



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar o recapeamento ou bloqueteamento da rua Amazonas e Avenida Central até a praça da Vila.

JUSTIFICATIVA

As situações das ruas estão péssimas, a pavimentação irá trazer desenvolvimento para o setor e qualidade de vida para os moradores.


FRANÇA BRITO
Vereador

Recebido em
18/10/2022
Bethcia A. de Brito